

PUBLICADO DOC 20/05/2006

PARECER nº 485/2006, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E DE ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0230/06**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra, que dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização re Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes.

O projeto encontra amparo no art. 13, I e XVIII, e art. 37, caput, da Lei Orgânica do Município.

A matéria está sujeita ao quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara para deliberação, na forma do art. 40, § 3º, XII, da LOM, devendo ser realizadas obrigatoriamente pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante sua tramitação, nos termos do art. 41, XI, da LOM.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto por seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 17/05/06.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ademir Da Guia

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza

Myryam Athie

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Abou Anni

Atílio Francisco

Cláudio Prado

J. F. Zelão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

PUBLICADO DOC 20/05/2006